



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 141/2009	
	2ª Homologação de Resultado – Cargo 05 – Assist. em Administr. – Vitória-Edital de abertura nº 37/2008	01
02-	EDITAL Nº 142/2009	
	Homologa Resultado – Área: Ciência política - Edital de abertura nº 98/2008 3º e 4º lugar	01
03-	EDITAL Nº 143/2009	
	Homologa Resultado – CCB/CS/CTG - Edital de abertura nº 136/2009	02
04-	EDITAL Nº 01/2009 – PROFESSOR VISITANTE	
	Propostas Recomendadas pelo Comitê de Avaliação	02
05-	EDITAL/2009 – CTG - COMPLEMENTAR	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Eng. Mecânica– Mestrado e Doutorado	03 – 13
06-	EDITAL/2009 – CCSA	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado e Doutorado	14 - 35
07-	EDITAL/2009 – CFCH	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente– Mestrado	36 - 46
08-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão - CENTRO - CFCH Nºs 13 e 14/2009	46 - 47

EDITAL Nº 141, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.
2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias e conforme autorização do Ministro da Educação, através da Portaria nº. 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no DOU de 07.10.2008, torna público resultado final do concurso público aberto mediante o Edital nº. 37/2008, publicado no DOU nº. 57, de 25.03.2008, cuja primeira homologação ocorreu através do Edital nº. 49, publicado no DOU nº. 110, de 11.06.2008, para provimento de cargos vagos indicados abaixo (processo nº. 019556/2009-38):

CARGO 05: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – VITÓRIA

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG CLAS.	ORDEM
0850730	Emile François Chabloz Neto	3655601	SSP	PE	73,2435	11
0342661	Ana Patrícia Campos de Lima	5439690	SSP	PE	73,2435	12
0554847	Gilson Andrade Ferrer de Morais	3344722	SDS	PE	72,6153	13
0768308	Lourdemar Veras	1678043	SSP	PE	72,2179	14

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU nº 173, de 10/09/2009, seção 3, página 57.

EDITAL Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2008, retificado no D.O.U. nº 196, de 09/10/2008, e no D.O.U. nº 203, de 20/10/2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076 024978/2008-44)

CURSO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Curso de Ciência Política/CFCH	Área: Ciência política Subárea: Instituições Políticas	1	3º Maurício Assumpção Moyá 4º Adriano Oliveira dos Santos

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU nº 175, de 14/09/2009, seção 3, página 57.

EDITAL Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 136, de 24/08/2009, publicado no D.O.U. nº 162, de 25/08/2009, páginas nºs 55 e 56, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.021035/2009-41).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Botânica/CCB	Botânica Geral	1	40	1º Elisangela Lúcia de Santana Bezerra
				2º Felipe Pimentel Lopes de Melo
Cirurgia/CCS	Cirurgia Oftalmológica	1	40	1º Mirelle Souza Leão Vasconcelos
				2º Antônio Bezerra de Melo Calheiros
Engenharia de Produção/CTG	Engenharia de Produção Subárea: Pesquisa Operacional	1	20	1º Isis Didier Lins
				2º José Leão e Silva Filho

ANA MARIA SANTOS CABRAL

* Publicado no DOU nº 175, de 14/09/2009, seção 3, página 57.

EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2009
PROPOSTAS RECOMENDADAS PELO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

ORDEM	PROFESSOR VISITANTE	PROGRAMA(S) DE PG
1º	Shirley Fecteau	Fisioterapia / Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento
2º	Giovanni Casertano	Filosofia
3º	Jorge Luis Acanda González	Serviço Social
4º	Mario de Souza Reis Junior	Física
5º	Haydon Peter Mort	Geociências
6º	Fernando Antônio Figueiredo C. da Silva	Matemática
7º	Luana Cassandra Breitenbach Barroso Coelho	Bioquímica e Fisiologia / Ciências Biológicas
8º	Maria da Conceição Diniz Pereira de Lyra	Psicologia Cognitiva

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 09/09/2009)

EDITAL COMPLEMENTAR

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico WWW.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – Ano letivo de 2009**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital do segundo período do ano de 2009:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de bacharel em engenharia ou áreas afins e para o Curso de Doutorado, mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 10 e 14 de setembro de 2009, de 09h00 às 12h00, e de 14h30 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula e à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas
Inscrições	10 a 14 / 09 / 2009
Etapa 1 – Prova de Conhecimento e Inglês.	17 / 09 / 2009
Resultado	18 / 09 / 2009
Prazo Recursal	18 a 21 / 09 / 2009
Etapa 2 – Análise de Currículo	21 / 09 / 2009
Resultado final	21 / 09 / 2009
Prazo Recursal	21 a 23 / 09 / 2009
Matrícula	21 e 24 / 09 / 2009

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 5, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de concentração. Para candidatos ao curso de Mestrado a prova de conhecimento terá 80% do seu conteúdo referente aos conhecimentos de Cálculo e 20% referentes aos conhecimentos específicos por Área; para os candidatos ao curso de Doutorado esta divisão se dará na forma de 50% para cada conhecimento demandado. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e

precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

II - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que é eliminatória e valerá peso 1, terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

III - Para Análise de Currículo Lattes (ACL):

Na análise do currículo, que terá peso 4, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

3.2 - Para o Mestrado:

1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharia Mecânica.	10		
Outras engenharias.	9		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Média obtida no curso de graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

3.3 - Para o Doutorado:

1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas Afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento da Área e de Inglês serão realizadas no dia 17 de setembro de 2009, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Mecânica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 08:00h para a prova de Conhecimentos da Área e às 11:00h para a prova de Inglês.

4.2. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3. Será admitida unicamente a consulta à legislação, sem quaisquer anotações ou comentários;

4.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.5. Na prova de língua estrangeira não é permitida a utilização de qualquer texto ou dicionário de qualquer tipo.

5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas e de haver vaga disponível pelo orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo Lattes (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (5 \times PCA + 1 \times PI + 4 \times ACL)/10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 5,0 (cinco vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site www.ppgem.ufpe.br.

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado e 2 (duas) para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de doutorado concorrerão às vagas indicadas pelo potencial orientador.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

- 7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:
- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
 - b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
 - c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição se realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 - As provas serão públicas;

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco vírgula zero), como nota mínima para a provação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site WWW.ppgem.ufep.br

8.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 09 de setembro de 2009.

Dr. Severino Leopoldino Urtiga Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ALUNO REGULAR

Dados Pessoais:

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): _____

3. Identidade: RG _____ Órgão Expedidor _____ Data Expedição ____/____/____
CPF: _____ Visto de permanência (se estrangeiro): _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso:	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso:	
Média Geral obtida no curso	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () SIM () NÃO

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Recife: ____/____/____ Assinatura: _____

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

1. Números reais

- 1.1 Números reais;
- 1.2 Intervalos;
- 1.3 Valor absoluto;
- 1.4 Aplicações;

2. Funções e Gráficos

- 2.1 Definição;
- 2.2 Domínio e imagem;
- 2.3 Gráfico de uma função;
- 2.4 Função afim;
- 2.5 Função quadrática;
- 2.6 Funções trigonométricas básicas (Seno, Cosseno, Tangente)
- 2.7 Funções exponencial e logarítmica;
- 2.8 Aplicações;

3. Derivadas

- 3.1 Noção intuitiva de limite e continuidade;
- 3.2 Reta tangente;
- 3.3 Velocidade e aceleração;
- 3.4 Derivada de uma função;
- 3.5 Regras de derivação;
- 3.6 Taxa de variação;
- 3.7 Derivadas de ordem superior;
- 3.8 Pontos críticos;
- 3.9 Funções crescentes e decrescentes;
- 3.10 Extremos relativos;
- 3.11 Concavidade e ponto de inflexão;
- 3.12 Gráficos;
- 3.13 Aplicações;

4. Integrais

- 4.1 Antiderivadas e integrais indefinidas, regras básicas de integração;
- 4.2 Área e o teorema fundamental do cálculo;
- 4.3 Técnicas de integração: integração por substituição; integração por partes; integrais impróprias (intervalos infinitos); integrais impróprias (intervalos descontínuos);
- 4.4 Aplicações da integral;

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Edwards & Penney, 1999, “Cálculo com Geometria Analítica: Volume 1”. LTC Editora.
2. Larson e Edwards, 6ª Edição 2005, “Cálculo com Aplicações”. LTC
3. Stewart, James. Cálculo. Vol. I e II. 5ª Edição. Ed. Thompson.
4. Simmons, George F., "Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1, McGraw-Hill

CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

Áreas de Concentração - Materiais e Fabricação, e Engenharia Naval e Oceânica – Mestrado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Defeitos das Estruturas Cristalinas
4. Diagrama das fases de equilíbrio
5. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Reed-Hill, R.E. – “Princípios de metalurgia física”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
4. Padilha, A.F – “ Materiais de Engenharia” – ed. Hemus, 1997.
5. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. Internation Wdition, 1996.
6. Askeland, D.R. – “The science and engineering of materials”, ed. PWS publishing company, Boston, 1989.
7. Shackelford, J.F. – “Introduction to materials science for engineers”, ed. Prentice-Hall, 1992.
8. Guy, A A.G. – “Ciências dos materiais”, ed. LTC,1980
9. Cottrell, A.H. - “Introdução à metalurgia”, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1975.

Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Doutorado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Defeitos das Estruturas Cristalinas
4. Diagrama das fases de equilíbrio
5. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Reed-Hill, R.E. – “Princípios de metalurgia física”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
4. Padilha, A.F – “ Materiais de Engenharia” – ed. Hemus, 1997.
5. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. Internation Wdition, 1996.
6. Askeland, D.R. – “The science and engineering of materials”, ed. PWS publishing company, Boston, 1989.
7. Shackelford, J.F. – “Introduction to materials science for engineers”, ed. Prentice-Hall, 1992.
8. Guy, A A.G. – “Ciências dos materiais”, ed. LTC,1980

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

Área de Concentração – Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Carlos Augusto Santos	3
Cezar Henrique Gonzales	1
Tiago Leite Rolin	1
Noêmia Gomes de Mattos de Mesquita	2
Oscar Olimpio de Araujo Filho	1
Total de vagas do Mestrado nesta área	8

Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Ana Rosa Mendes Primo	1
Cezar Henrique Gonzales	1
Tiago Leite Rolin	4
Jose Maria Barbosa	4
Total de vagas do Mestrado nesta área	10

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Cezar Henrique Gonzalez	1
Yogendra Prassad Yadava	1
Total de vagas do Doutorado nesta área	2

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 02/09/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e a através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC e para o Curso de Doutorado, Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, situada na Avenida dos Funcionários, s/n – 1 andar – sala D-4 – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 14 de setembro a 16 de outubro de 2009, entre 09 e 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis daquela mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigível para inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* impresso no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovação de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE) conforme descrito no Anexo III;
- d) Comprovante do teste ANPAD (opcional);
- e) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, nos termos do item 3.2.1.5 e Anexo IV deste edital (opcional).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de tese em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Plano Indicativo dos Interesses de Estudo (PIIE), conforme descrito no Anexo III;
- e) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, nos termos do item 3.2.1.5 e Anexo IV deste edital;
- f) Comprovante do teste ANPAD (opcional).

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino legalmente Habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data da realização da matrícula.

2.6 - A formatação do pré-projeto de tese, a ser depositado quando da inscrição do candidato ao Doutorado na Secretaria do programa, deverá obedecer às seguintes especificações: ter entre 5 a 15 páginas contendo minimamente: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles necessariamente o Coordenador do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	14/09/2009 a 16/10/2009	09:00h às 16:00h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/10/2009	14:00h às 18:00h
Resultado	27/10/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	28/10/2009 a 30/10/2009	-
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	03/11/2009 a 06/11/2009	-
Resultado	09/11/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	10/11/2009 a 12/11/2009	-
Etapa 3 – Questionamento do PIIE	23/11/2009 a 27/11/2009	Individualizado
Resultado	30/11	Até as 17:00h
Prazo Recursal	01/12/2009 a 03/12//2009	-
Resultado final	14/12/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	15/12/2009 a 17/12/2009	-
Matrícula	01 e 02 / 03/2010	09:00h às 16:00h
Início das Aulas	03/03/2010	-

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Conhecimento

3.1.1.1 - A prova de conhecimento (PC), que é eliminatória, terá peso 3,5 (três e meio) e será organizada por linha de pesquisa.

3.1.1.2 - A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.3 - A prova será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas às questões da linha de pesquisa por ele escolhida.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.1.5 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que realizaram o teste ANPAD. O adicional será atribuído em função da relativização do escore de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.1.1.6 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão em teste de língua inglesa, observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização do escore de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 - A Avaliação do Currículo Lattes (AV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica àquelas realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos subitens de avaliação seguirá sempre a noção de relativização, em que seapura a maior nota entre todas as notas verificadas como a nota máxima e todas as outras são lhe comparadas para atribuição de valor.

3.1.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

3.1.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

3.1.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10) (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 - Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos

3.1.3.1 - Cada candidato no ato da inscrição responderá ao formulário constante do anexo IV que se destina a identificar os interesses e a planificação de estudos pretendida em nível de mestrado no PROPAD e é chamado de Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE) estando o seu modelo previsto no Anexo III.

3.1.3.2 - A etapa de questionamento do PIIE, de caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) na composição da média final do candidato.

3.1.3.3 - O questionamento do PIIE será feito em sessão pública e terá no máximo 30 minutos, constando de perguntas relativas às questões previamente respondidas pelo candidato em seu Plano.

3.1.3.4 - O questionamento do PIIE buscará avaliar a aptidão do candidato ao seguimento no nível de estudo, ao conhecimento das linhas de pesquisa do Programa, à aderência e sintonia com os trabalhos dos potenciais orientadores e dos grupos de pesquisa da linha, à estimativa de possibilidade de inserção em projetos vigentes na linha e ao entendimento geral da atividade de pesquisa de um curso de Mestrado e suas vinculações acadêmico-profissionais.

3.1.3.5 - O questionamento do PIIE será feito por banca composta por 3 doutores da linha de pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles, preferencialmente, o orientador sugerido pelo candidato.

3.1.3.6 - As notas dadas às respostas a cada uma das questões formuladas serão baseadas na desenvoltura, argumentação, segurança, coerência e consistência de resposta do candidato e também na aderência e sintonia com as idéias, projetos e interesse da linha e do orientador indicado.

3.1.3.7 - Cada um dos membros da banca atribuirá em relato circunstanciado uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto, considerando os aspectos de avaliação do item 3.1.3.6.

3.1.3.8 - A nota final do questionamento do PIIE será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.1.4 – A nota final do candidato concorrente ao Mestrado será computada pela fórmula a seguir:

$$PC \times 3,5 + AC \times 3,5 + PIIIE \times 3$$

Nota final = -----

10

3.2 - A seleção para o Doutorado constará de

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	14/09/2009 a 16/10/2009	09:00h às 16:00h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/10/2009	14:00h às 18:00h
Resultado	27/10/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	28/10/2009 a 30/10/2009	-
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	09/11/2009 a 13/11/2009	-
Resultado	16/11/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	17/11/2009 a 19/11/2009	-
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto e Questionamento do PIIIE	30/11/2009 a 04/12/2009	Individualizado
Resultado	07/12/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	09/12/2009 a 11/12/2009	-
Resultado final	14/12/2009	Até as 17:00h
Prazo Recursal	15/12/2009 a 17/12/2009	-
Matrícula	01 e 02 / 03/2010	09:00h às 16:00h
Início das Aulas	03/03/2010	-

3.2.1 - Etapa 1 - Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento (PC), que é eliminatória, terá peso 3,0 (três), sendo 2,5 (dois pontos e meio) atribuídos à prova escrita e 0,5 (meio ponto) à comprovação de proficiência em idioma inglês, nos termos do item 3.2.1.5 e Anexo IV deste edital.

3.2.1.2 - A prova escrita, que é elaborada por linha de pesquisa, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.3 - A prova será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas às questões da linha de pesquisa por ele escolhida.

3.2.1.4 - São critérios para a avaliação da prova escrita da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.1.5 - A comprovação de proficiência em língua inglesa é considerada parte integrante da prova de conhecimentos, devendo a mesma ser obtida previamente à inscrição mediante uma das seguintes fórmulas:

- Proficiência em testes executados por entidades certificadoras, conforme indicado no Anexo IV;
- exame de proficiência executado por Instituição Federal de Ensino Superior, com nota mínima de 7,0 (sete).

3.2.1.6 - Na apuração do escore da proficiência de que trata o item 3.2.1.5 serão observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O escore individual de cada candidato será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor. O valor final resultante será adicionado à nota da prova de conhecimento.

3.2.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que realizaram o teste ANPAD. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes

3.2.2.1 - A Avaliação do Currículo Lattes (AV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica àquelas realizadas nos últimos cinco anos.

3.2.2.2 – A apuração das notas de cada um dos subitens de avaliação seguirá sempre a noção de relativização, em que se apura a maior nota entre todas como o valor máximo e todas as outras são lhe comparadas para atribuição de valor.

3.2.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

3.2.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.2.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.2.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10) (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20
Outros	6

3.2.3 - Etapa 3 - Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (ADPI)

3.2.3.1 - Esta etapa, que é classificatória, constitui-se de três fases: avaliação do pré-projeto de pesquisa, defesa do pré-projeto de pesquisa e questionamento do PIIE. O peso da etapa para a avaliação final é fixado em 4 (quatro).

3.2.3.2 - A etapa de avaliação do pré-projeto constará de uma apreciação deste pelo orientador indicado, o qual analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.4, o potencial de contribuição acadêmico-científica do projeto e a adequação aos seus interesses de pesquisa, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez).

3.2.3.3 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto pelo candidato em até 25 minutos, seguida de argüição de no máximo 50 minutos, feita por banca examinadora designada pela Comissão, composta por 5 docentes do programa, um dos quais, preferentemente, o orientador indicado.

3.2.3.4 – São critérios para julgamento da defesa efetuada

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.3.5 - Ao final da defesa cada membro da banca em relato circunstanciado emitirá uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a (10,0), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto.

3.2.3.6 - A nota final da defesa do Pré-projeto de tese do concorrente à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.2.3.7 - Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos

3.2.3.7.1 - Cada candidato no ato da inscrição responderá ao formulário constante do anexo IV que se destina a identificar os interesses e a planificação de estudos pretendida em nível de Doutorado no PROPAD e é chamado de Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE).

3.2.3.7.2 - O questionamento do PIIE será feito em sessão pública e terá no máximo 30 minutos, constando de perguntas relativas às questões previamente respondidas pelo candidato em seu Plano.

3.2.3.7.3 - O questionamento do PIIE ocorrerá imediatamente após a defesa do pré-projeto, com duração máxima de 30 minutos, e buscará avaliar a aptidão do candidato ao seguimento no nível de estudo, ao conhecimento das linhas de pesquisa do Programa, à aderência e sintonia com os trabalhos dos potenciais orientadores e dos grupos de pesquisa da linha, à estimativa de possibilidade de inserção em projetos vigentes na linha e ao entendimento geral da atividade de pesquisa e de um curso de Doutorado.

3.2.3.7.4 - O questionamento do PIIE será feito por banca designada pela Comissão, composta por 5 docentes do Programa, sendo um deles, preferentemente, o orientador sugerido pelo candidato.

3.2.3.7.5 - As notas dadas às respostas a cada uma das questões formuladas serão baseadas na desenvoltura, argumentação, segurança, coerência e consistência da defesa do candidato e também na aderência e sintonia com as idéias, projetos e interesse da linha e do orientador escolhido.

3.2.3.7.6 - Cada um dos membros da banca atribuirá uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os aspectos do item 3.2.3.7.5.

3.2.3.7.7 - A nota final do questionamento do PIIE será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.2.3.8 - A composição da nota final da etapa Avaliação e Defesa de Pré-projeto e Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos consistirá no somatório ponderado das notas atribuídas às fases, a saber:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Avaliação do projeto} * 3 + \text{Defesa do projeto} * 4 + \text{Questionamento} * 3)}{10}$$

3.2.4 – A nota final do candidato concorrente ao Doutorado será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{PC} \times 3 + \text{AC} \times 3 + \text{ADPI} \times 4}{10}$$

4 – Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, obedecido o número de vagas e em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa do questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos;
- II) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento;
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Currículo Lattes;
- IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota, na etapa de Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos;
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Currículo Lattes;
- III), maior nota na etapa de Prova de Conhecimento;
- IV) maior idade.

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretária do Programa, e disponibilizado no site www.dca.ufpe.br/propad.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 42 vagas para o Curso de Mestrado e 21 vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada pelas Linhas de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

6.2 – O número de vagas reflete, cumulativamente, o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela secretaria do Programa até a data limite da inscrição no concurso, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA - Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar – sala D-4 – fone: 81-2126-8880 – www.dca.ufpe.br/propad - propad@ufpe.br. Os locais de realização da prova de conhecimento e demais etapas presenciais do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – as provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa de pré-projeto de pesquisa e do questionamento do PIIE, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretária do Programa e tornado disponível no site www.dca.ufpe.br/propad


7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Jairo Simião Dornelas, Doutor
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

	Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração	Foto recente 3x4
	FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL: !__! DOUTORADO !__! MESTRADO	
I – DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Endereço Residencial :		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado civil	Sexo
CP:	RG:	UF: DATA EXP
Naturalidade	Estado	
Endereço Comercial		
Cidade	Estado	CEP
Tel:	Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE)		
<input type="checkbox"/> Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI)		
<input type="checkbox"/> Organização, Cultura e Sociedade (OCS)		
IV - REGIME DE ESTUDOS		
(tempo que pretende dedicar ao curso)	<input type="checkbox"/> Tempo Integral	<input type="checkbox"/> Tempo parcial
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA		
Não Trabalha	<input type="checkbox"/>	
Nenhum	<input type="checkbox"/>	
Licença sem remuneração	<input type="checkbox"/>	
Licença com remuneração total	<input type="checkbox"/>	
Licença com remuneração parcial	<input type="checkbox"/>	
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
Salário	<input type="checkbox"/>	
Bolsa PICD/PQI	<input type="checkbox"/>	
Bolsa CAPES/CNPq	<input type="checkbox"/>	
Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	<input type="checkbox"/>	
Outros	<input type="checkbox"/>	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2009.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição.

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
Programa de Pós-Graduação em Administração

PLANO INDICATIVO DE INTERESSES E DE ESTUDOS

I. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: _____

Estado civil: ()Solteiro(a) ()Casado(a) () Divorciado(a) ()Outros

Naturalidade: _____

Estado: _____

Nacionalidade: _____

RG: _____

Órgão emissor: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Responda aos itens seguintes em, no máximo, três folhas

- 1 - O que lhe levou a optar por realizar um curso de pós-graduação?
- 2 - Porque a escolha do nosso programa de pós-graduação, o PROPAD?
- 3 – Escreva, sucintamente, acerca da área de Administração que mais lhe interessa.
- 4 – A área acima é bem representada no PROPAD? Qual a sua apreciação?
- 5 – Quais os trabalhos relevantes (da literatura e produzidos localmente) que você conhece dentro da linha que você optou? Comente.
- 6 – Na linha de trabalho de seu potencial orientador, quais as contribuições mais atuais? Como você as vê no trabalho dessa pessoa (ou do grupo de pesquisa a qual ele pertence)?
- 7 – Que planejamento você tem em termos de publicações acadêmicas relacionados ao seu projeto no PROPAD?
- 8 – Seu plano de estudos prevê a possibilidade da atividade de docência durante o curso? Por quê?
- 9 – Qual seu projeto profissional após concluir o curso de mestrado?
- 10 - Descreva uma situação de sua vida acadêmica ou profissional em que tenha desempenhado papel de relevante responsabilidade e descreva o que aprendeu da mesma.
- 11 - **SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS** - O Programa dispõe de um número muito restrito de bolsas de estudo. Caso você deseje candidatar-se a umas delas, redija uma justificativa dirigida ao PROPAD em no máximo 10 linhas, explicando as razões pelas quais você considera que lhe deva ser concedida uma dessas bolsas. Os critérios básicos para concessão das bolsas de estudo pelo PROPAD respeitam critérios das entidades concedentes, CAPES, CNPq e FACEPE. Você deverá estar em condições, caso lhe seja solicitado, de comprovar fatos mencionados no pedido de bolsa.

ANEXO IV

PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato deverá apresentar documento probatório de proficiência de idioma em língua inglesa, admitindo-se:

a) Certificações

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

b) Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Administração - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado 02/09/2009).

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

MESTRADO

BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991.

FIGUEIREDO, Paulo N. Aprendizagem tecnológica e inovação industrial em economias emergentes: uma breve contribuição para o desenho e a implementação de estudos empíricos e estratégias no Brasil, Revista brasileira de Inovação, 2004.

FLEURY, A.; FLEURY, M. A. Competência e aprendizagem organizacional. In: _____. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 17-33.

GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 7a Edição. São Paulo: Harbra, 2002.

HITT, M. A, IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. **Administração estratégica**. São Paulo: Thomson, 2002.

OLAVE, Maria Elena León and AMATO NETO, João. **Productive cooperation networks: a strategy of competitiveness and survival for small and medium sized enterprises**. *Gest. Prod.*, Dec. 2001, vol.8, no.3, p.289-318. ISSN 0104-530X.

PIRES, Sílvio. **Gestão da Cadeia de suprimentos** - conceitos, estratégias, práticas e casos, Atlas, 2004 (Cap. 1, 2,e 3).

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. **Strategic Management Journal**, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

PORTER, Michael e VAN DER LINDE, Class. Verde e Competitivo. In: **COMPETIÇÃO: estratégias competitivas essenciais**. Rio de Janeiro: Campus, 2003. p.371-397

PRAHALAD, C. K. **A riqueza na base da pirâmide: como erradicar a pobreza com o lucro**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DOCTORADO

- BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991.
- CHEN, A., I. J., PAULRAJ, A. (2004), "Towards a theory of supply chain management: the constructs and measurements", **Journal of Operations Management**, Vol. 22, pp 119- 150
- CHOI, T, DOOLEY, K., and RUNGTUSANATHAM, M. (2001), "Supply networks and complex adaptive systems", *Journal of Operations Management*, Vol. 19 (3), 351. constructs and measurements", **Journal of Operations Management**, Vol. 22, pp 119- 150
- DEBONDT W.F.M., R. THALER. **Does the stock market overreact?**. *The Journal of Finance*, 1985.
- FAMA, E.F., FRENCH K.R., **The cross-section of Expected Returns**. *Journal of Finance*, 1992.
- FISHER, M., (1997), "**What is the right supply chain for your product?**", *Harvard Business Review*, 105-116, March-April.
- FLEURY, A.; FLEURY, M. A. Competência e aprendizagem organizacional. In: _____. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 17-33.
- GHERARDI, S.; NICOLINI, D.; ODELLA, F. Toward a social understanding of how people learn in organizations. **Management Learning**, v. 29, n. 3, p. 273-297, 1998.
- GITMAN, LAWRENCE. **Princípios de Administração Financeira**. 7a Edição. São Paulo: Harbra, 2002.
- GORDON M. Bodnar and Richard C. MARSTON. 1998 Survey of **Financial Risk** Management by U.S. Non-Financial Firms. George Weiss Center. Wharton School, University of Pennsylvania. 1998.
- HITT, M. A, IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. . **Administração estratégica**. São Paulo: Thomson, 2002.
- INVESTOR PROTECTION AND CORPORATE VALUATION -Rafael La Porta
Florencio Lopez-de-Silanes; Andrei Shleifer; Robert Vishny
NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH - October 1999 - **Working Paper** 7403
<http://www.nber.org/papers/w7403>
- JENSEN, M., MECKLING, W. "Theory of the Firm: **Managerial Behavior**, Agency Costs, and Ownership Structure", *Journal of Financial Economics*, 11, pp. 5-50, 1976.
- MINTZBERG, H. Patterns in strategy formation. **Management Science**, v. 24, n. 9, p. 934-948, May, 1978.
- PAGELL, M. (2004), "Understanding the factors that enable and inhibit the integration between operations, purchasing, and logistics", **Journal of Operations Management**, Vol. 22, pp 459-487. Review, 105-116, March-April.
- PETERAF, M. A. The cornerstones of competitive advantage: a resource-based view. **Strategic Management Journal**. v. 14, p. 179-191, 1993.

PETTIGREW, A. Context and action in transformation of the firm. **Journal of Management Studies**, v. 24, n. 6, p. 649-670, Nov. 1987.

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. **Strategic Management Journal**, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

SHIN, H., COLLIER, D., WILSON, D., (2000), "Supply management orientation and supplier/buyer performance", **Journal of Operations Management**, 18, 317-333.

SOLNIK, Bruno. **Global Asset Management**. Journal of Portfolio Management. Summer 1998.

WILLIAM Sharpe. Capital Asset Prices: **A Theory of Market Equilibrium** under Conditions of Risk. The Journal of Finance. Sep. 1964.

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

MESTRADO

LIVROS

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, p. 21-81.

HOFFMAN, K. BATESTON, John. **Princípios de Marketing de Serviços**. São Paulo: Thomson, 2003.

SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade**. São Paulo: Nobel, 2002

SOLOMON, Michael R. **Comportamento do Consumidor**, 5a. ed.. Porto Alegre: Bookman. 2002 (ou edição mais recente).

STAIR, R. REYNOLDS, G. **Princípios de Sistemas de Informação** – 6ª Ed. São Paulo: Thomson – 2006.

TURBAN, E. RAINER, R. POTTER, R. **Administração de Tecnologia da Informação: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Campus – 2005.

ARTIGOS

FARIAS, S. **Atmosfera de loja on-line: o impacto do ambiente virtual na satisfação do consumidor e na atitude para com a compra**. RAUSP. Vol. 42, número 1, jan/mar. 2007.

JOHNSON, Richard. O que é, afinal, Estudos Culturais? In: JOHNSON, Richard; ESCOSTEGUY, Ana Carolina; SCHULMAN, Norma. *O que é, afinal, Estudos Culturais?* Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

KOTLER, Philip. **Atmospherics as a marketing tool**. Journal of Retailing,

LEÃO, A. L. M. S. ; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de . **Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores**: Descoberta de uma forma de se pensar as marcas?. *RAC*. Revista de Administração Contemporânea, v. 13, p. 92-116, 2009.

MARCAL, M. C. C. ; MELLO, S. C. B. ; FONSECA, F. R. B. . **Os reflexos "reais" da tecnologia e as crises**

silenciadas. In: *V ENECULT* - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, Salvador. n.49, p.48-64, Winter 1973.

PAIVA Jr., F. G. ; ALMEIDA, S. L. ; GUERRA, J. R. F. . **O empreendedor humanizado como uma alternativa ao empresário bem-sucedido:** um novo conceito em empreendedorismo, inspirado no filme Beleza Americana. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, v. 9, p. 112-134, 2009.

DOUTORADO

LIVROS

ALTER, Steven. **Information Systems: a management perspective.** 3 ed. USA: Addison capitalismo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. [Cap. 1 e 3]

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2003.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet,** os negócios e a Cultura e Subjetividade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 45-55.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da Informação:** por que só a tecnologia não basta para o sucesso da informação? São Paulo: Futura, 1998.

HOFFMAN, K. BATESTON, John. **Princípios de Marketing de Serviços.** São Paulo: Thomson, 2003.

MORIN, Edgar. **A noção do Sujeito.** In: SCHNITMAN, D. F. (org.) *Novos Paradigmas,*

O'BRIEN, James A. **Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais** na Era da Internet 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

RÜDIGER, Francisco. **Introdução às teorias da cibercultura:** tecnocracia, humanismo e crítica no pensamento contemporâneo. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2007. [Introdução e Cap. 1,2,5 e 7]

SLATER, Don. **Cultura do consumo & modernidade.** São Paulo: Nobel, 2002. [pg. 17-169] sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. [todo]

SOLOMON, Michael R. **Comportamento do Consumidor,** 5a. ed.. Porto Alegre: Bookman. 2002 (ou edição mais recente).

VIRILIO, Paul. **A bomba informática.** São Paulo: Estação Liberdade, 1999. [Cap. 1,2,3,7,8 e 14] Wesley, 1999.

ARTIGOS

DeSANCTIS, G. GALLUPE, R. B. **A foundation for the study of group decision support systems.** *Management Science.* v. 33, n. 5, p. 589-609, May. 1987.

JOHNSON, Richard. **O que é, afinal, Estudos Culturais?** In: JOHNSON, Richard; ESCOSTEGUY, Ana Carolina; SCHULMAN, Norma. *O que é, afinal, Estudos Culturais?* Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

KOCK, L. T.; KAUTONEN, T.; GRÜNHAGEN, M. **Development of Cooperation in new venture support networks:** the role of key actors. *Journal of Small Business and Entrepreneurship Development*, v. 3, n. 1, p. 62-72, 2006.

KOTLER, Philip. **Atmospherics as a marketing tool**. Journal of Retailing,

LEÃO, A. L. M. S. ; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores**: Descoberta de uma forma de se pensar as marcas?. *RAC*. Revista de Administração Contemporânea, v. 13, p. 92-116, 2009.

LEÃO, André Luís M. de Souza; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Uma crítica a crítica da economia política do signo**: um resgate do “valor de uso” inspirado na segunda filosofia de Ludwig Wittgenstein. *ALCEU* – Revista de Comunicação, Cultura e Política, v. 8, n. 16, p. 70-85. Jan/jun. 2008.

MARCAL, M. C. C. ; MELLO, S. C. B. ; FONSECA, F. R. B. . **Os reflexos "reais" da tecnologia e as crises silenciadas**. In: *V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 2009, Salvador. n.49, p.48-64, Winter 1973.

OGBOR, John O. **Mythicizing and raification in entrepreneurial discourse**: ideology-critique of entrepreneurial studies. Journal of Management Studies, v. 35, n. 5, Jul. 2000.

PAIVA Jr., F. G. ; ALMEIDA, S. L. ; GUERRA, J. R. F. . **O empreendedor humanizado como uma alternativa ao empresário bem-sucedido**: um novo conceito em empreendedorismo, inspirado no filme Beleza Americana. *RAM*. Revista de Administração Mackenzie, v. 9, p. 112-134, 2009.

ZIGURS, I. **Methodological and measurement issues in group support systems research** In: Group Support Systems: New Perspectives. Jessup & Valacich (eds). New York: Macmillan Publishing Company, 1993. p. 112-120.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade*: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2003.

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

MESTRADO

LIVRO

BOWDITCH, James L. e BUONO, Anthony F. **Fundamentos do comportamento organizacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CARVALHO, Cristina e VIEIRA, Marcelo. **O Poder nas Organizações**. São Paulo: Thomson, 2007.

GORZ, André. **Metamorfoses do Trabalho**. Crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003.

PAGÈS, Max, et al. **O Poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 2005.

ROBBINS, Stephen Paul. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

ARTIGO

BENTTINI, H. F. A. J; DE SOUZA, M. C. A. F. **Gestão do Conhecimento como Inovação Organizacional**. Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento, São Paulo, Anais, 2002.

CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde; ABREU, Aline Franca. **Tipologias e modelos de redes organizacionais e suas formas de aplicação no ambiente de negócios e de gestão**. XXII Simpósio de Inovação Tecnologia. Salvador. 2002. Disponível em: http://intranet.planejamento.fiocruz.br/relatorios/simpósio/doc_acrobat%5C22940954.pdf

DOUTORADO

ARTIGO

ANDRADE, Jackeline Amantino. Actor-network theory (ANT): uma tradução para compreender o relacional e o estrutural nas redes interorganizacionais? **Cadernos Epabe**. N. 2, 2004. Disponível em: http://www.ebape.fgv.br/cadernosebape/asp/dsp_lst_artigos_edicao.asp

ARGYRIS, C., SCHÖN, D. A. **Theory in practice: increasing professional effectiveness**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. p. 139-172.

CANONGIA, C.; SANTOS, D. M.; SANTOS, M. M.; ZACKIEWICZ. *Foresight*, inteligência competitiva e gestão do conhecimento: instrumentos para a gestão da inovação. **Gestão & Produção**, v. 11, n. 2, p. 231-238, mai-ago, 2004. Disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/gp/v11n2/a09v11n2.pdf>

SCHÖN, D. A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2002. p. 15-29/85-99/123-137/189-223.

LIVRO

BOWDITCH, James L. e BUONO, Anthony F. **Fundamentos do comportamento organizacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CARVALHO, Cristina e VIEIRA, Marcelo. **O Poder nas Organizações**. São Paulo: Thomson, 2007.

LATOUR, Bruno. **As Políticas da Natureza**. São Paulo: EDUSC, 2004.

PROBST, G.; RAUB, S.; ROMHARDT, K. **Gestão do Conhecimento. Os elementos constitutivos do sucesso**. Porto Alegre, Bookman, 2002. Cap. 3, 4, 5 e 12.

ROBBINS, Stephen Paul. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

ANEXO VI

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA/DOCENTE**Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE**

Professores orientadores	Mestrado	Doutorado
VAGAS	Máximo 14	Máximo 7
Carla Regina Pasa Gómez		-
Charles Ulises de Montreuil		
Eduardo de Aquino Lucena		
Joséte Florencio dos Santos		
Pierre Lucena Raboni		
Marcos André Mendes Primo		
Walter Fernando Araújo de Moraes		

Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

Professores orientadores	Mestrado	Doutorado
VAGAS	Máximo 14	Máximo 7
André Luiz Maranhão de Souza Leão		-
Décio Fonseca		
Gilson Ludmer		-
Fernando Gomes de Paiva Junior		
Jairo Simião Dornelas		
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa		-
Michelle Helena Kovacs		-
Salomão Alencar de Farias		
Sérgio Carvalho Benício de Mello		

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

Professores orientadores	Mestrado	Doutorado
VAGAS	Máximo 14	Máximo 7
Bruno Campello de Souza		
Débora Coutinho Paschoal Dourado		-
José Ricardo Costa de Mendonça		
Jackeline Amantino de Andrade		
Marcos Gilson Gomes Feitosa		
Rezilda Rodrigues Oliveira		
Sergio Alves de Sousa		-

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/08/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, torna público o presente Edital no Boletim Oficial a UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2009** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, situada no 6º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sala 607, entre os dias 01 e 30 de outubro de 2009, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação. (Para obter seu currículo Lattes, ir em www.cnpq.br e ir para Plataforma Lattes). O currículo Lattes pode estar acompanhado de um Memorial.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 5 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 à 30/10/2009	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	04/11/2009	08:00h às 12:00h
Resultado	16/11/2009	18:00h
Prazo Recursal	17 à 19/11/2009	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Entrega do pré-projeto	01 à 30/10/2009	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Etapa 2 – prova de idioma	19/11/2009	08:00h às 10:30h
Etapa 3 – análise e avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto	25 à 27/11/09	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Resultado final	04/12/2009	18:00h
Prazo Recursal	07 à 09/12/2009	08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h
Matrícula	01 à 05/03/2010	08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h
Início das aulas	08/03/2010	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4 (quatro) terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma, Inglês, Francês ou Alemão, com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de textos.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova é a demonstração da capacidade de compreensão da língua do texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 3 (três). Serão eliminados os candidatos que depositarem o projeto sem as características exigidas neste edital.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na primeira etapa em uma via, com o mínimo de 7 (sete) e máximo de 10 páginas contendo, no mínimo: tema (objeto de estudo, objetivo e delimitação), justificativa, possíveis questões a serem pesquisadas, revisão da literatura, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima
Monitoria	0,4
Pesquisa (PIBIC)	0,3
Média do Histórico Escolar	0,6
Especialização na área do Programa	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,2
Professor de ensino médio na área do Programa	0,2
Professor de terceiro grau na área	0,4
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,3
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	0,4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,3
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,1
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,3
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,3
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,4

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,3
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	0,3
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	0,2
Publicação de capítulos de livros	0,3
Publicação de cartilhas	0,1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos).	0,1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,3
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	0,2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,4
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,3
Participação em projeto registrado de extensão	0,2
Monitoria de mini-curso, evento científico e projeto de extensão	0,2

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/prodema.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data limite de inscrição, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento em Meio Ambiente.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório e na 2ª Etapa – prova de idioma.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/prodema.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de agosto de 2009.

Coordenador Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPE

Anexos:

I – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA



ANEXO I



PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Recife, _____ de outubro de 2009.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito inscrever-me como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

NOME							
FILIAÇÃO	Pai						
	Mãe						
NASCIMENTO	Data:		Cidade		Estado		
	País		Nacionalidade				
ESTADO CIVIL: Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>							
DOCUMENTOS	CPF	Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição					
ENDEREÇO	(Avenida/Rua)						
	Nº.:		Complemento		Bairro:		
Cidade		Estado		CEP:			
TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL		TEL. CELULAR		FAX		
E-MAIL (Principal):							

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (Principal): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHA DE PESQUISA:

- Relação Sociedade-Natureza na Perspectiva da Gestão Ambiental
 Dinâmicas Socioambientais nos Meios Rural e Urbano e Exclusão/Inclusão Social
 Tecnologia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável

Idioma em que fará a prova de língua estrangeira:

INGLÊS FRANCÊS ALEMÃO

Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato



ANEXO II



BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 80,00

VALOR TOTAL = R\$ 80,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



ANEXO III



Programa

1º. Etapa: Prova Escrita (eliminatória), envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente dentro das seguintes temáticas:

- a. A Política Ambiental Brasileira
- b. Manejo de Bacias Hidrográficas
- c. Principais Problemas Ambientais das Áreas Rurais e Urbanas
- d. Biomas Brasileiros: degradação, recuperação e conservação
- e. Educação Ambiental: conceitos básicos, importância e estratégias
- f. Estudos de Impacto Ambiental
- g. Mudanças Climáticas Globais e as Ações Antrópicas
- h. Conflitos Socioambientais
- i. Relação Sociedade-Natureza e Globalização
- j. Movimentos Sociais e Sustentabilidade

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

- a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, sem uso de dicionário;

3º. Etapa

- a. Análise e avaliação do Curriculum Vitae;
- b. Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- c. Análises complementares (se necessário).

Número de Vagas: 20

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BÓRON, Atílio *et al.* (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio J. Teixeira (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.

GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Epistemologia ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. *et al.* (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco**. Recife: Sectma, 2003.

RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade? : da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes**. São Paulo: Paulus, 2006.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; Fairchild, T. R.; TAIOLI, F. (org.) **Decifrando a Terra**. Oficina de Textos/USP. São Paulo, 2000.

VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio J. Teixeira (org.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.



ANEXO IV



LINHAS DE PESQUISA

RELAÇÕES SOCIEDADE-NATUREZA NA PERSPECTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

Analisa: princípios éticos e filosóficos da relação sociedade-natureza; representações sociais da natureza à luz das práticas contemporâneas; percepção das comunidades locais e utilização sustentável dos recursos ambientais; conflitos ambientais; paradigmas e modelos alternativos de gestão ambiental; política ambiental e conservação da biodiversidade ; Educação para a gestão ambiental participativa.

DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NOS MEIOS RURAL E URBANO

Estuda: a dinâmica da exclusão social e seus impactos nos meios rural e urbano; agroecossistemas e conservação dos biomas regionais; efeitos do processo de urbanização sobre os ecossistemas; dinâmica fundiária rural e urbana e ocupação de áreas de risco; ambiente urbano e saúde ambiental; movimentos sociais e desenvolvimento sustentável; turismo e sustentabilidade; organização social e gestão ambiental; relações sociais de gênero e meio ambiente.

TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Envolve estudos relativos a: tratamento de efluentes domésticos e industriais para reuso na agricultura e na indústria; controle e gestão da água para consumo humano; gestão integrada de resíduos sólidos; recuperação e reutilização de resíduos de metais pesados; aproveitamento múltiplo de barragem no semi-árido; identificação de bioindicadores para monitoramento das áreas estuarinas; gestão integrada de bacias hidrográficas.

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE AGOSTO DE 2009 – CFCH.

DESIGNA COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores **INÁCIO REYNALDO STRIEDER**, - SIAPE Nº 2132509, do Departamento de Filosofia – **Presidente**, **ALINA GALVÃO SPINILO** - SIAPE Nº 1134010, do Departamento de Psicologia, e **VINCENZO DI MATTEO** - SIAPE Nº 1133574, do Departamento de Filosofia, e como suplentes o professor **Marcus André Barreto Campelo de Melo** - SIAPE Nº 1131088 do Departamento de Ciências Sociais e o professor **Fernando Jader Magalhães Melo** - SIAPE Nº 1133720 do Departamento de Filosofia para de conformidade com a Seção I, Subseção I Artigos 6º e 7º e respectivos parágrafos procederem a avaliação dos pedidos de Progressão Horizontal na Categoria de Professor Adjunto do Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Profª Drª Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Diretora CFCH

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE AGOSTO DE 2009 – CFCH.

PENA DE REPREENSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e aprovação no Conselho Departamental em sua 2ª Reunião Ordinária no dia 29 de abril de 2009,

Considerando o contido no resultado da Comissão de Sindicância Portaria de Pessoal nº 010/2009, constituída para apurar denúncia sobre irregularidades na concessão do Prêmio Naíde Teodósio, publica do Boletim Oficial UFPE 44 (39 ESPECIAL) EM 17 DE JUNHO DE 2009 - Processo 23076.011157/2009-29 e constituída pelos Professores **JESUS VAZQUEZ TÔRRES**, do Departamento de Filosofia - SIAPE Nº 1133640, a Professora **THAIS DE LOURDES CORREIA ANDRADE**, do Departamento de Ciências Geográficas - SIAPE Nº 1134480, e a Professora **MARLENE MARIA DA SILVA**, do Departamento de Ciências Geográficas - SIAPE Nº 3130345, que depois de ouvir as partes envolvidas e testemunhas, concluiu que os estudantes citados no Processo em tela infringiram o Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, aprovado em 04 de fevereiro de 1982 e que rege o disciplinamento dos estudantes e portanto, devem ser repreendidos de acordo com o artigo 145 item II deste Regimento;

RESOLVE:

Aplicar a Pena Disciplinar de **REPREENSÃO** aos alunos **DALSON BRITO FIGUEIREDO FILHO, CARLA PATRÍCIA RIBEIRO CAMINHA, KAROLINE LIRA BRASILEIRO E NATÁLIA MARIA LEITÃO MELO**, todos deste Centro. Ainda de acordo com o artigo 145 § único, inciso II do Regimento citado, esta pena constará do histórico escolar dos acadêmicos citados.

Profª Drª Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Diretora CFCH